

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS
NÚMERO ESPECIAL (2021)**

**DOSSIÊ AÇÕES AFIRMATIVAS RACIAIS, RACISMO ESTRUTURAL
E O DIREITO: reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus
impactos na sociedade**

Ficam abertas, no período compreendido entre 1º de agosto e 1º de dezembro de 2020, as submissões de artigos, a serem publicados no volume 13 (2021), número especial, da Revista de Direito, da Universidade Federal de Viçosa/MG, referente ao primeiro semestre de 2021, com o tema “Ações Afirmativas raciais, racismo estrutural e o direito: reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus impactos na sociedade”.

Três séculos e meio de escravidão deixaram suas marcas e as questões raciais herdadas da escravidão seguem sendo ferida aberta na sociedade brasileira. O Brasil ainda é um dos países mais desiguais do mundo e essa desigualdade se acentua quando se toma em conta a questão racial – afinal, infelizmente, inúmeros relatos de racismo podem ser colhidos em nosso dia-a-dia. Apesar do êxito de algumas ações afirmativas, precisamos avançar em busca de uma sociedade verdadeiramente igualitária e democrática.

Conscientes de que ainda há muito a ser feito, a Revista de Direito, da UFV, dedica número exclusivo para esses debates. Esperamos receber contribuições que trabalhem a temática numa abordagem transdisciplinar entre Direito e Políticas Públicas. Serão recebidos e publicados trabalhos que se dediquem a debater o que é o racismo estrutural, como podemos percebê-lo e combatê-lo; colorismo e lutas femininas; miscigenação; distribuição de renda por cor; representatividade política; representatividade no judiciário; representatividade na academia; os avanços e desafios da Lei de Cotas na sua primeira década; as propostas de reforma da Lei de Cotas; Estatuto da Igualdade

Racial; transversalidade das políticas públicas e a questão racial; branquitude e políticas públicas raciais; a relação da negritude nas várias esferas do Direito (Trabalhista; Econômico, Administrativo, Financeiro, Penal etc.).

RESENHAS. Estamos cientes que o espaço de formação intelectual para a tomada de ações no combate ao racismo é fundamental para todas as Subáreas do Direito, conforme indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas em 2018 (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018). Portanto, também serão recebidas resenhas de livros sobre a temática do Dossiê para a publicação no mesmo número. O objetivo é duplo: contribuir para a construção do debate nos cursos de Direito que são chamados a tratar os problemas sociais em seus Projetos Pedagógicos de Curso e, ao mesmo tempo, auxiliar estudantes a entender a questão racial como parte de sua própria atuação profissional, independentemente da carreira jurídica que seguirem.

O Dossiê “Ações Afirmativas Raciais, Racismo Estrutural e o Direito: Reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus impactos na sociedade” terá como editores convidados os professores Davi Augusto Santana de Lelis (davi.lelis@ufv.br) e Evanilda Nascimento de Godoi Bustamante (evanildagodoi@ufv.br).

REGRAS DA REVISTA PARA ARTIGOS

Quaisquer pesquisadores(as) poderão submeter artigos para o Dossiê “Ações Afirmativas raciais, racismo estrutural e o direito: reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus impactos na sociedade” em coautoria de até três pesquisadores(as) por artigo, sendo que pelo menos um(a) deverá possuir o título de doutorado, mestrado ou estar matriculado em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **Os artigos que deverão ser inéditos e redigidos em português, inglês ou espanhol.**

Para o volume 13, número especial, os artigos obrigatoriamente devem estar relacionados com a temática do Dossiê e enviados através do portal da

Revista de Direito disponível no endereço www.revistadir.ufv.br. Para os números ordinários do ano de 2021, os artigos poderão ser de temática livro, dentro do escopo do periódico.

Os trabalhos devem seguir o modelo do *Template* disponibilizado no site da *Revista de Direito* (<https://periodicos.ufv.br/revistadir/about/submissions>) e atender às disposições especificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6022, para preparação de artigos em publicações periódicas; NBR6023, para elaboração das referências; NBR10520, para citações em documentos; NBR6028, para apresentação dos resumos; NBR14724 nos aspectos gráficos (imagens, figuras, tabelas e gráficos).

Os artigos deverão estar em editor de texto de acordo com o *Template* e ter a seguinte formatação:

- Entre 15 e 30 laudas no formato A4;
- Fonte Arial. Para o corpo do texto tamanho 12, para as notas de rodapé tamanho 10 e entrelinhas 1,5;
- Margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm;
- Alinhamento justificado e com numeração à direita, na parte inferior da página.

Os elementos pré-textuais deverão ser organizados na seguinte ordem:

- Título: subtítulo (se houver) em Português ou língua de origem;
- Título: subtítulo (se houver) em Inglês;
- Resumo (limitado a 150 palavras);
- Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras separadas por ponto);
- *Abstract* (limitado a 150 palavras);
- *Keywords* (entre 3 e 5 palavras separadas por ponto).

Título em inglês, *abstract* e *keywords* são de apresentação obrigatória.

A revisão do texto, nos idiomas escritos, é de inteira responsabilidade dos autores, não sendo permitido tradução automática. Caso seja identificada tradução automática, o artigo será rejeitado.

Os elementos textuais que compõe o artigo são:

- Introdução: parte inicial onde deve constar a delimitação do assunto, os objetivos da pesquisa e outros elementos que caracterizam o artigo;
- Desenvolvimento: é a exposição do assunto tratado. Podem ser utilizadas seções e subseções para melhor delimitação dos conteúdos;
- Conclusão: Parte final, dedicada à apresentação das conclusões correspondentes aos objetivos do estudo;
- Glossário, Apêndice(s), Nota(s) e Anexo(s): incluir apenas o necessário. Caberá à Equipe Editorial julgar a necessidade de sua publicação.

Quanto ao uso de siglas, quando aparecem pela primeira vez no texto, devem apresentar a forma completa e depois a sigla entre parênteses. Exemplo: Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Para citações, referências e outros procedimentos:

- As citações no corpo do texto deverão ser redigidas de acordo com a NBR10520, com o sistema autor-data;
- Citações diretas, literais ou textuais: Inseridas no texto: As citações breves (até três linhas) são incluídas no próprio texto, entre aspas. Citações com mais de três linhas, devem estar em parágrafo(s) destacado(s) do texto corrido (recuada para a linha do parágrafo na margem esquerda e margem direita igual à do texto), corpo 10, em espaçamento interlinear simples);
- Citações indiretas: A fonte também deverá ser citada (autor, data, página) dentro do próprio parágrafo em que estão expostas as ideias do autor ou ao final sob forma de nota bibliográfica.

Há preferência por referências em formato autor-data. Contudo, também são aceitas referências em notas de rodapé, devendo ser limitadas ao mínimo indispensável.

Ao final do texto será necessária a apresentação das referências, com indicação em ordem alfabética das fontes utilizadas pelo autor, alinhadas à esquerda com espaçamento simples e de acordo as especificações da NBR6023.

Os Metadados que incluem nome do(a) autor(a) ou autores(as), instituição a que se encontra vinculado(a), endereço, telefone, e-mail e biografia são de preenchimento **obrigatório** e deverão ser inseridos somente no sistema. O texto não poderá ter identificação.

Uma vez aceito o trabalho, os autores receberão uma notificação e terão prazo de até 15 dias para devolvê-lo com as possíveis alterações que se façam necessárias. É de responsabilidade dos autores reconhecerem e revelarem conflitos de natureza financeira, pessoal, comercial, política ou acadêmica que influenciem a elaboração ou avaliação do manuscrito.

Caso o artigo tenha recebido algum tipo de financiamento, os autores deverão indicar, por meio de nota de rodapé junto ao título do texto, em sua primeira página.

Todas as diretrizes acima descritas são obrigatórias e o descumprimento acarretará sua rejeição do manuscrito.

REGRAS DA REVISTA PARA RESENHAS

Quaisquer pesquisadores(as) poderão submeter resenhas para o Dossiê “Ações Afirmativas raciais, racismo estrutural e o direito: reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus impactos na sociedade”. Será aceito(a) apenas um(a) autor(a) para resenhas e esse(a) deverá possuir o título de doutorado, mestrado ou estar matriculado em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **As resenhas deverão ser inéditas e redigidas em português, inglês ou espanhol.**

As obras resenhadas para o Dossiê “Ações Afirmativas raciais, racismo estrutural e o direito: reflexões sobre as políticas públicas raciais e seus impactos na sociedade”, **de preferência, devem ter sido publicadas em primeira, ou nova edição, entre os anos de 2015 a 2020.** Fora deste período, serão aceitas obras que estejam em circulação comercial ou disponibilizadas de forma gratuita ou em domínio público.

As resenhas deverão discutir a tese da obra e, eventualmente, contextualizar as ideias do(a) autor(a) de forma transversal com as disciplinas do curso de Direito. As obras Não serão aceitas resenhas meramente descritivas e deverão ser inéditas. O objetivo é garantir que o espaço de formação educacional seja, de alguma forma, acessível para os cursos e estudantes interessados(as) na temática.

Seguem as orientações de formatação para as resenhas:

- O topo da página deve conter a referência da obra nos padrões ABNT (NBR 6023:2018).
- Conteúdo entre 2.000 e 3.500 caracteres com espaços, excluída a referência da obra resenhada no topo da página;
- Fonte Arial, tamanho 12. Não deverá conter notas de rodapé;
- Margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm;
- Alinhamento justificado.

Os artigos e as resenhas recebidos são submetidos a análise da Coordenação da Revista e dos(as) organizadores(as) do Dossiê quanto à linha editorial, a temática da chamada especial e sua adequação aos critérios formais constantes na Chamada. Sendo o trabalho considerado como relevante para a comunidade e atendidos os critérios de exogenia, segundo os padrões da CAPES, os manuscritos dos artigos serão encaminhados para o processo de avaliação pelos pares. A publicação seguirá o fluxo contínuo de acordo com o recebimento do trabalho revisado.

A Comissão da Revista e os Editores Convidados do Dossiê são soberanas quanto a seleção e o aceite dos trabalhos e se reservam o direito de recusar aqueles cujas solicitações dos pareceristas não foram atendidas.

A *Revista de Direito* reserva-se no direito de efetuar, no artigo publicado, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores.

Não serão cobradas quaisquer taxas, nem devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista.

A Coordenação da Revista possui autonomia para publicação de artigo de pesquisadores convidados.

Mais informações através do site www.revistadir.ufv.br.

LUIZ ISMAEL PEREIRA

Coordenador da Revista de Direito, da UFV

DAVI AUGUSTO SANTANA DE LELIS

Editor Convidado para o v. 13, nº 1

Professor adjunto do Departamento de Direito da UFV

EVANILDA NASCIMENTO DE GODOI BUSTAMANTE

Editora Convidada para o v. 13, nº 1

Professora adjunta do Departamento de Direito da UFV

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Alarte Antonio Matelli Contini

Universidade Federal da Grande Dourados
Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil

Prof. Alejandro Miguel Garro

Columbia University
Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte

Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia

Universidade Federal de Ouro Preto
Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil

Prof. Alexandre Moraes da Rosa

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Profa. Anabela Susana de Sousa Gonçalves

Universidade do Minho
Braga, Portugal

Prof. Antonio Álvares da Silva

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Profa. Cláudia Lima Marques

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Prof. Cristiano Chaves de Farias

Ministério Público do Estado da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

Prof. Francisco Meton Marques de Lima

Tribunal Regional do Trabalho
Teresina, Piauí, Brasil

Prof. Fredie Souza Didier Júnior

Universidade Federal da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

Prof. Igor Sporch da Costa

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Ponta Grossa, Paraná, Brasil

Prof. Jailton Macena de Araujo

Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa, Paraíba, Brasil

Prof. Jair Aparecido Cardoso

Universidade de São Paulo
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

Prof. Jochen Bauerreis

Université Strasbourg
Estrasburgo, França

Prof. Lenio Luiz Streck

Universidade do Vale do Rio dos Sinos
São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil

Prof. Leonio José Alves da Silva

Universidade Federal de Pernambuco
Recife, Pernambuco, Brasil

Prof. Luís Roberto Barroso

Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Prof. Marlon Tomazette

Centro Universitário de Brasília
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Profa. Patrícia Aurélia Del Nero

Universidade Federal do Sul da Bahia
Porto Seguro, Bahia, Brasil

Prof. Paulo Roberto Roque Antônio Khouri

Instituto Brasiliense de Direito Público
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Prof. Paulo César Pinto de Oliveira

Universidade Federal de Viçosa
Viçosa, Minas Gerais, Brasil

Profa. Raquel Bellini de Oliveira Salles

Universidade Federal de Juiz de Fora
Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil

Profa. Silma Mendes Berti

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Prof. Túlio Lima Vianna

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil